



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAFI)

## EDITAL Nº 001/2020

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2020 – SEMAFI - PMP

#### “1º CONCURSO MUNICIPAL DE ILUSTRAÇÃO DE DESENHO À MÃO LIVRE QUE ENVOLVA TÉCNICAS DE ARTES VISUAIS DE PARAGOMINAS”

TEMA: “IPTU PREMIADO 2020”

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFI torna público, a quem interessar possa que realizará o 1º Concurso Municipal de Ilustração de Desenho à Mão Livre que Envolve Técnicas de Artes Visuais, cuja ilustração retrate o tema: “IPTU PREMIADO 2020”, onde se demonstre trabalho, obra edificada, amor à cidade, habilidades artísticas e criatividade.

#### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1. A Prefeitura Municipal de Paragominas, com a finalidade de incentivar seus munícipes a demonstrar suas habilidades e criatividade, e amor pela Cidade, promove durante a programação alusiva ao “55º Aniversário de Paragominas”, o **1º CONCURSO MUNICIPAL DE ILUSTRAÇÃO DE DESENHO À MÃO LIVRE**, com o tema: “IPTU PREMIADO 2020”.

1.2. O Concurso é parte integrante da programação alusiva ao “55º Aniversário de Paragominas”, podendo participar qualquer desenhista, amador ou profissional, com idade acima de 18 anos, residentes na cidade de Paragominas. Os desenhistas deverão apresentar no ato da inscrição o comprovante de residência.

1.3. O 1º Concurso de ilustração de desenho à mão livre que envolva técnicas de artes visuais, edição 2020, é de âmbito municipal.

1.4. A **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** fica autorizada a divulgar, inclusive utilizar em peça publicitária, sem qualquer ônus, os desenhos recebidos, nome e imagens dos participantes, sem que desta circunstância decorra a obrigatoriedade de qualquer pagamento, sob qualquer título, por parte do Município.

1.5. Independente da classificação, todos os desenhos recebidos farão parte do acervo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Setor de Tributos e não serão devolvidos.

1.6. O Edital do Concurso encontra-se à disposição na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFI** (situada na Av. do Contorno, 1212, Célio Miranda), na **Biblioteca Pública Municipal – Espaço Cultural** (situada na Av. Presidente Vargas,



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAFI)

s/n, Célio Miranda) e no **Portal da Prefeitura de Paragominas** no endereço eletrônico:  
<http://www.paragominas.pa.gov.br/>

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A ficha de inscrição deverá ser retirada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFI** (situada na Av. do Contorno, 1212, Célio Miranda) ou na **Biblioteca Pública Municipal – Espaço Cultural** (situada na Av. Presidente Vargas, s/n, Célio Miranda)

2.2. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetivadas na **Biblioteca Pública Municipal – Espaço Cultural** (situada na Av. Presidente Vargas, s/n, Célio Miranda – Tel. (91) 3729-8034) no período de **03 de fevereiro à 20 de março de 2020**, no horário de expediente (08h às 12h e 14h às 18h).

2.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento do presente Edital do Concurso.

2.4. A ficha de inscrição (anexo I) e a declaração de liberação de direito de imagem (anexo II) deverão ser entregues, devidamente preenchidas, **juntamente com o desenho em envelope identificado**, com o nome do participante, endereço e contato telefônico até 18h do dia 20 de março de 2020, não havendo prorrogação de prazo.

## 3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1. A Organização do concurso será exercida por uma comissão constituída de representantes da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAFI)** e **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT)**.

## 4. DA PREMIAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, premiará o primeiro lugar com importância no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Será Premiado apenas o primeiro lugar.

4.1.1. Os demais participantes receberão certificados, a serem entregues durante a cerimônia de premiação.

4.2. Os valores correspondentes ao item 4.1. deste Edital, não serão pagos em espécie no momento da premiação. Para o recebimento do mesmo, o vencedor (ou representante legal) deverá ser maior de idade e apresentar RG; CPF; PIS e Comprovante de Residência, de acordo com as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal.

4.2.1. O vencedor terá o prazo de 7 dias corridos a contar da data da solenidade de **entrega do prêmio ou da publicação do Edital de Homologação da Premiação do Concurso** para apresentar à **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** a documentação requerida no subitem 4.2., para que seja formalizado o trâmite referente ao pagamento. Após esse prazo, o(a) vencedor(a) perderá o direito à premiação.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAFI)

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A premiação será paga conforme disponibilidade de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Paragominas e de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

**2.014** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e Finanças.

**3.3.90.31.00** – Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e outras

**Recurso:** Próprio

## 6. DO DESENHO

6.1. Os participantes poderão concorrer com desenhos em preto e branco ou coloridos, que devem demonstrar trabalho, obra edificada na cidade, transmitir o sentimento de amor à Paragominas, as habilidades artísticas e criatividade do participante, dentro do tema "IPTU Premiado 2020".

6.2. O desenho deverá ser inédito, sem a representação de estereótipos (cópia ou modelo pronto). Por inédita entende-se a obra autoral que não foi cedida, anteriormente, a qualquer título para outro titular, e que não foi publicada ou utilizada (na forma como ora é apresentada) por outra pessoa que não o seu próprio autor.

6.3. Cada Candidato poderá inscrever apenas um desenho em uma única folha de papel OPALINE BRANCO A4 180g/m<sup>2</sup>, sem bordas ou molduras, em formato horizontal ou vertical.

6.4. Os participantes do Concurso devem se comprometer a não incluir em sua produção conteúdos que provoquem constrangimento, apresentem conteúdo racista, etc., sejam inadequados aos objetivos propostos, que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente ou copiar conteúdos de outros autores, sem autorização de seus titulares.

6.5. Para a produção artística, o desenho deverá ser realizado com técnica de pintura, utilizando quaisquer desses materiais: lápis de cor, caneta hidrocor, guache, aquarela, pastel, nanquim, crayon, giz de cera ou lápis grafite.

6.6. O desenho não poderá conter nenhum tipo de identificação na parte frontal. Os desenhos que estiverem identificados completa ou parcialmente na parte frontal serão desclassificados, a identificação deve ser realizada apenas no verso da Obra com Título desta.

6.7. Os desenhos que apresentarem textos em sua composição serão desclassificados. O desenho deverá apresentar título da obra apenas na Ficha de Inscrição e verso da mesma.

6.8. Caberá ao participante arcar com os custos/despesas dos materiais utilizados na confecção do desenho.

6.9. Para participar da competição, os desenhos deverão ser elaborados com técnicas livre e manual. Não podendo ser em hipótese alguma impresso.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAFI)**

**6.10.** O desenho não poderá ser emoldurado.

**6.11.** O desenho deverá ser produzido de forma individual pelo participante sem auxílio de terceiros.

**6.12.** O desenho não poderá ser de caráter comercial ou institucional contendo finalidade publicitária ou de promoção a pessoas físicas, jurídicas, organizações ou clubes.

**6.13.** O desenho não deverá ser dobrado ou enrolado, para não danificar a obra.

**6.14.** Caberá a comissão organizadora e o júri oficial definir os trabalhos que não serão apropriados para a competição.

## **7. DA AVALIAÇÃO**

**7.1.** O Julgamento dos desenhos será realizado dia 25 de março de 2020, por uma comissão julgadora selecionada pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, tendo plena autonomia de julgamento, até mesmo nos casos omissos, não cabendo recursos às suas decisões.

**7.2.** O concurso é de caráter competitivo.

**7.3.** A Comissão julgadora é soberana para eleger, dentre os desenhos inscritos, o melhor trabalho. Elegerá 1 (um) vencedor, respeitando-se os critérios constantes deste edital.

**7.4.** Os membros da Comissão Julgadora deverão atribuir notas as obras, conforme pontuação abaixo:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b> (Pode ser atribuída nota fracionada)
Criatividade	0 - 5
Originalidade	0 - 5
Expressividade	0 - 5
Qualidade plástica da produção artística	0 - 5
Pertinência ao tema proposto	0 - 5
Respeito as regras	0 - 5

**7.5.** Os critérios de avaliação são em ordem de desempate:

**7.5.1.** Criatividade;

**7.5.2.** Originalidade;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAFI)**

**7.5.3.** Expressividade;

**7.5.4.** Qualidade plástica da produção artística desenvolvida, com a técnica de pintura e a utilização dos elementos simbólicos da linguagem visual apresentados;

**7.5.5.** Pertinência ao tema proposto;

**7.5.6.** Respeito às regras de apresentação do desenho, formatação e regulamento.

**7.6.** Persistindo o empate, a decisão caberá ao membro Presidente da Comissão de Avaliação.

## **8. DO RESULTADO**

**8.1.** O **resultado** será divulgado no dia 27 de março de 2020, no Portal da Prefeitura de Paragominas no endereço eletrônico: <http://www.paragominas.pa.gov.br/>

**8.2.** A **Cerimônia de Premiação** acontecerá no dia 03 de abril de 2020 às 10h, na **Prefeitura Municipal de Paragominas, Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAFI)**, em programação alusiva ao “55º Aniversário de Paragominas”

## **9. CRONOGRAMA DO CONCURSO**

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento do Edital	17/01/2020
Divulgação do Concurso	18/01/2020
Inscrições	03/02/2020 à 20/03/2020
Divulgação do Resultado	27/03/2020
Cerimônia de Premiação	03/04/2020

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, aos 17 de janeiro de 2020, Município de Paragominas, Estado do Pará.

**Maria das Graças Quadros Martins Silva**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças